



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR, Crédito Suplementar no valor global de R\$63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de novembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSINATURA DIGITAL / 2016-11-17 11:09:00-09:34 1/2



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19102 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
	SEGURANÇA PÚBLICA		-	63.177,08	63.177,08		
	DEFESA CIVIL		-	63.177,08	63.177,08		
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		-	63.177,08	63.177,08		
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.						
06.182.037.2050	PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTRO						
	DESpesas CORRENTES	100	-	-	-		
		100	-	-	-		
	DESpesas CAPITAL	100	-	63.177,08	63.177,08		
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	63.177,08	63.177,08		
	TOTAL		-	63.177,08	63.177,08		



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19102 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE RECEITA	CRÉDITO SUPLEMENTAR
--------------------------	----------------------------

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1100.00.00	Receitas Correntes	63.177,08
1120.00.00	Taxas	63.177,08
1122.99.99	Taxas de Serviços Diversos	63.177,08
	Total	63.177,08